CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2112 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Sra. Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de poda de árvore, na Avenida Sen. Salgado Filho na altura do nº1244, no bairro do Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de poda de árvore na avenida acima mencionada, devido á falta de poda a iluminação fica prejudicada, causando transtornos e falta de segurança para os munícipes.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de setembro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE



9 de set. de 2025 08:01:33

1244 Avenida Senador Salgado Filho Jóquei Club São Vicente São Paulo